

PORTARIA N.º 225, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993.

Concede licença que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Antônio Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria, licença de 120 (cento e vinte) horas, para cumprimento de carga horária do estágio do 4º ano de Magistério da Escola Estadual Dom Eliseu.

Parágrafo único. A licença será concedida apenas no primeiro expediente de trabalho da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 1º de outubro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente